



O MITO DO ENSINO REMOTO E A EXPULSÃO DOS ALUNOS NO ACESSO À EDUCAÇÃO EM 2020/2021

Guilherme Borges Mendanha ¹
André Ricardo Machi ²

RESUMO

Este trabalho procurou analisar o comportamento da participação dos alunos de uma escola de nível médio, no município de São Luís, Maranhão, durante os dois anos que vivenciaram integralmente o ensino remoto (2020/2021). Para fins comparativos, os dados obtidos através das atas finais da secretaria escolar foram confrontados com aqueles referentes aos dois anos anteriores de ensino presencial (2018/2019). O objetivo central é comprovar que o formato remoto emergencial estabelecido, mesmo com a aprovação automática, não favoreceu a adesão dos estudantes nas aulas, causando uma expulsão destes no direito à educação. Os dados foram tabulados e cruzados por ano, série, turno e as categorias presentes na situação do aluno no final dos quatro anos letivos apresentados. A variação percentual também foi aplicada para o estudo do abandono, evasão e aprovação por nota ou condição especial. A pesquisa tem natureza quali-quantitativa. Os resultados revelam uma inversão no comportamento dos discentes nos dois períodos estudados quanto a efetiva participação na realização dos compromissos escolares e os impactos nas suas trajetórias formativas.

Palavras-chave: Ensino Remoto, Acesso à Tecnologia, Pandemia, Evasão.

INTRODUÇÃO

A educação básica sofreu diversas transformações e assumiu um papel central nas políticas públicas de educação quanto à sua universalização. As metodologias de ensino também sofreram alterações e, com o tempo, a educação bancária cedeu espaço para uma educação centrada no aluno, disruptiva. Entretanto, os ventos mudaram o destino desse progresso e a pandemia do novo coronavírus não fez retroceder a trajetória educativa, mas desconfigurou o cenário. Os desafios agora são outros e o impacto da pandemia na formação de crianças e jovens só serão materialmente identificados nas próximas décadas.

Importante ressaltar que a escolha do termo “mito” no título da pesquisa é intencional na defesa teórica. O mito tem um caráter simbólico, porém real. A explicação de um fenômeno através de uma narrativa mítica ganha sentido mesmo sem fundamento científico e objetivo. A existência de uma educação durante o modelo de ensino remoto parece factível de acreditar,

¹ Especialista em Gestão Escolar da Universidade de São Paulo – USP/Esalq, gborgesmendanha@gmail.com;

² Professor orientador: Doutor, Universidade de São Paulo - USP, andremachi@pecege.com.

mas a escola pública analisada aproximou-se mais de uma não-escola, de uma ausência, logo, um mito (Cunha; Silva A. S.; Silva A. P., 2020).

Os dados analisados mostram uma inversão na participação do corpo discente nas aulas, em relação aos anos não pandêmicos. A aprovação dos alunos ausentes durante a pandemia foi registrada nas atas finais de maneira diferenciada dos alunos que entregaram as avaliações e obtiveram nota, o que permitiu a comparação entre os dois grupos. Esse fenômeno desencadeou, na expressão de Freire (2005), um processo mais propriamente de expulsão escolar do que de exclusão, tendo em vista que as garantias sociais inerentes à manutenção do aluno na escola não foram contempladas.

METODOLOGIA

A direção escolar aprovou, por termo de anuência, o acesso às atas dos resultados finais de todas as turmas e turnos, emitidas pelo Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas [Siaep], do período de 2018 a 2021, para comparação dos fluxos das aprovações, reprovações, matrículas e evasão de dois anos não pandêmicos (2018/2019) com dois anos pandêmicos (2020/2021). As informações foram tabuladas por ano, série, turno e categorias de situação final dos estudantes que foram agrupadas e calculado o percentual.

Para o estudo assertivo dos dados, as porcentagens das categorias principais foram geradas através da soma total de alunos que mantiveram as matrículas ativas até o fim do ano, removendo da soma total os cancelamentos de matrícula e pedidos de transferência. A presente pesquisa tem a natureza quali-quantitativa, abordando a população de estudantes da 1ª a 3ª séries do ensino médio. Nesse contexto, a amostragem consistiu na colheita de dados de uma escola da rede estadual de ensino do Maranhão, localizada no bairro Anjo da Guarda, município de São Luís.

A hipótese principal do estudo é que o ensino remoto promoveu a expulsão dos alunos em relação ao ensino e aprendizagem. Os conteúdos não chegaram à maior parte dos discentes, o que se prova a partir do objeto de análise dos dados: o cruzamento dos anos letivos com a taxa de alunos que alcançaram as médias de **aprovação por nota** (com entrega das atividades e realização das provas); alunos que foram **aprovados por condição especial** (conselho, recuperação final ou pendência) e alunos **reprovados** (por frequência ou nota). Essas categorias foram agrupadas em anos de ensino presencial e anos de ensino remoto, conforme a Tabela 1.

Cabe ressaltar que: 1. os dados de 2022 são referentes às matrículas efetivas (com subtração dos cancelamentos e transferências) e foram adicionados apenas para referenciar a

análise de evasão (Tabela 2); 2. todos os alunos das turmas de primeira e segunda série de 2020 foram aprovados por ciclo [FAL] por demanda da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão [Seduc/MA]; 3. apenas no ano de 2021 a direção disponibilizou a listagem dos alunos que seriam reprovados caso a Seduc/MA não solicitasse a aprovação automática, o que exigiu da secretaria escolar a mudança da situação dos discentes para aprovado pelo conselho [FAC] ou aprovado com pendência [FAP]. A soma desses alunos está apresentada no Gráfico 1.

Para análise de evasão escolar, as variações das taxas de matriculados na trajetória do mesmo grupo de alunos que ingressaram, por exemplo, em 2019 e finalizaram em 2021, foram tabuladas (Tabela 2) e calculada a variação percentual.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

À medida que o ensino remoto se concretizou através da plataforma de mensagens *Whatsapp* no ano de 2020, a efetividade da aprendizagem tomou novos rumos na escola pesquisada, situada no município de São Luís, no Estado do Maranhão. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep, 2019) a escola está situada na zona urbana, faz parte da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, oferece as três séries do Ensino Médio e possui nota 3,8, em 2019, no índice de Desenvolvimento da Educação Básica [Ideb]. A unidade de ensino superou a meta para o ano de referência, o que a coloca entre as 26,75% das escolas do estado com o Ideb entre 3,6 a 4.

A pandemia do novo coronavírus, que teve início em março de 2020 no Brasil, afetou diretamente o acesso ao ensino de qualidade por diversos alunos da rede pública e privada no país. As lacunas não afetam somente o corpo discente quanto à indisponibilidade de dispositivos eletrônicos para a realização da modalidade de ensino à distância. Os profissionais de educação enfrentam limitações de acesso a recursos digitais, internet e habilidades no trato das ferramentas online que foram exigidas às pressas e sem formação para a gestão da nova realidade.

No caso do Brasil, os efeitos do fechamento das escolas foram significativos: 19,1% dos estudantes de 6 a 29 anos não tiveram acesso a nenhuma aula no primeiro semestre de 2020. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Covid-19), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). A regularidade na participação dos estudantes nos diversos formatos de aula chega a apenas 50% dos alunos, segundo a pesquisa de Inclusão Escolar em Tempos de Pandemia, realizada pela Fundação Carlos Chagas. Esta última também destaca as dificuldades enfrentadas pelos docentes, ao identificar que 24,9%

dos professores entrevistados apontaram desconhecê-lo ou ter pouco domínio dos recursos de acessibilidade das plataformas online.

A sala de aula, realizada pelo aplicativo de conversas *WhatsApp*, não encontrou, em muitos contextos, mediações capacitadas para a gestão do saber. A baixa participação por parte dos alunos nas aulas online e a pouca procura pelas atividades impressas revelaram o inexistente apoio escolar aos alunos que não possuem acesso a recursos tecnológicos. Na pesquisa de impacto educacional da pandemia de covid-19 realizada no Censo Escolar (Inep, 2020), revelou-se que apenas 22,6% das escolas estaduais disponibilizaram equipamento para uso dos alunos. Segundo a pesquisa, a estratégia mais utilizada pelas escolas estaduais na manutenção do canal de comunicação foi o uso de mídias online (92,1%), o que proporcionou maior acesso, porém menos qualidade na aplicação das aulas.

O modelo remoto estabelecido às pressas reflete as desigualdades de classe, ou por assim dizer, os desequilíbrios no acesso ao capital social, cultural e econômico. O projeto de desenvolvimento dos docentes em relação ao uso das ferramentas digitais, que já deveria estar em curso antes mesmo da pandemia, continua em segundo plano à espera do retorno presencial.

A incorporação do trabalho remoto no ambiente escolar escancarou que a competência geral 5 da Base Nacional Comum Curricular [BNCC] (Brasil, 2018) não vinha sendo encarada como prioridade por grande parte das escolas de ensino médio, mesmo antes da pandemia. Como resultado, as plataformas da mediação do ensino não garantiram o acesso, a comunicação e a disseminação do conhecimento.

Composta por duas turmas em cada série e em cada turno, a escola analisada mantém doze turmas em funcionamento com o ensino remoto desde março do ano letivo de 2020 até a data presente. Devido a uma reforma nas instalações da unidade, continuou no modelo de ensino virtual a despeito da retomada do ensino presencial nas demais escolas do estado.

O ensino remoto na presente escola foi implementado, no segundo ano consecutivo, pela Portaria Nº 080, de 01 de fevereiro de 2021. No documento, o 2º parágrafo do Artigo 1º define que “O Ensino Remoto corresponde às atividades pedagógicas não presenciais, realizadas com ou sem mediação tecnológica, que assegurem o atendimento dos estudantes e a promoção dos objetivos de aprendizagens essenciais” (MARANHÃO, 2021, p.2). Sobretudo, reforça a entrega das atividades impressas por ausência de meio de comunicação com o aluno. Porém, a participação online e a retirada de atividades diminuía à medida que o ano letivo corria.

Durante a compilação dos dados, uma questão foi levantada: como comprovar, através das atas finais, que o modelo remoto não foi uma solução viável e impediu o acesso aos conteúdos por alunos com alto grau de vulnerabilidade social e com a aprovação automática

nos dois anos de pandemia? A resposta foi se revelando não só por razão matemática, mas também por um imponderável da vida escolar. Para isso, três categorias foram construídas, aglomerando os alunos por situações expressivas das atas:

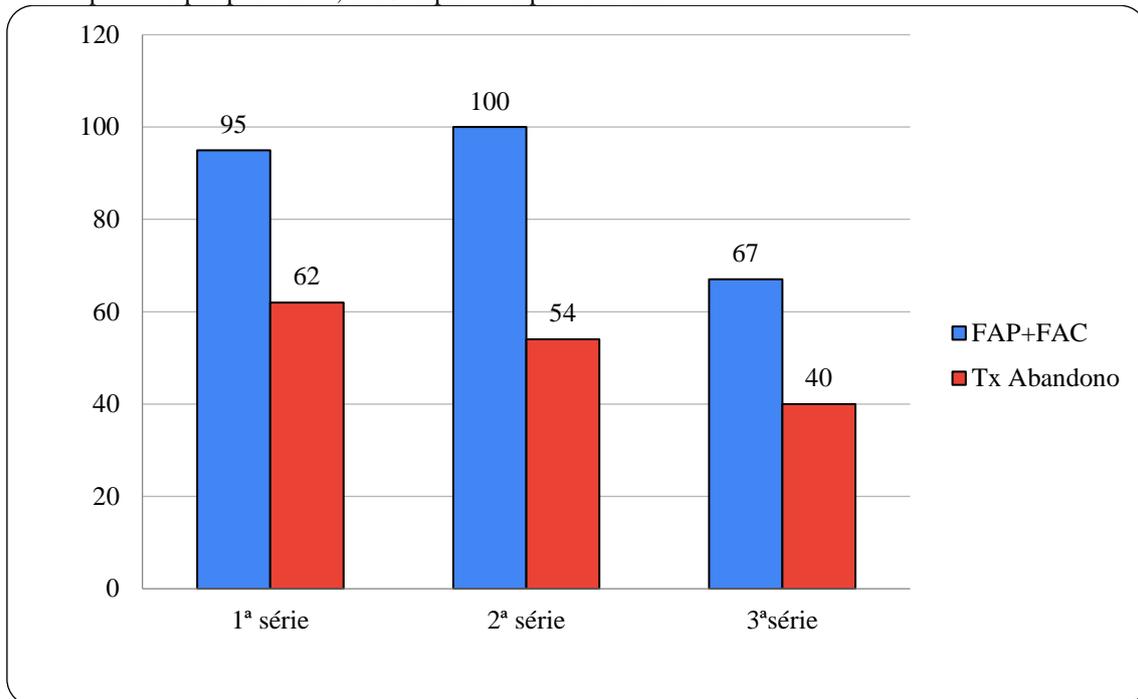
1. *primeira categoria: aprovação por nota* - quando atingem as exigências de nota e a frequência;
2. *segunda categoria: aprovados por uma condição especial* - quando enfrentam prova de recuperação final em alguma disciplina, são aprovados por conselho de classe ou ficam com pendência em uma ou mais disciplinas para o próximo ano;
3. *terceira categoria: reprovação* – quando são retidos na mesma série que cursaram por não atingirem as exigências de nota e/ou a frequência.

Ocorre que, durante 2020/21, as duas primeiras categorias revelam o mito do ensino remoto e a expulsão, por parte da escola, dos alunos que abandonaram gradativamente as aulas por ausência de acesso a recursos digitais e desestímulo pelas atividades impressas. No fim desses dois anos letivos, os docentes enfrentaram o desafio de aprovar a maior parte por conselho de classe ou por uma prova de recuperação final. Mesmo com a condição especial, uma parcela dos alunos ficou de fora da aprovação e a gestão escolar, por demanda da Seduc/MA, alterou as notas desses alunos ausentes durante todo o ano letivo. Todavia, como penalidade, distinguiram os referidos alunos através da aprovação com pendência, em exceção ao ano de 2020, no qual as duas primeiras séries foram inseridas em condição especial específica: aprovação por ciclo.

Apresentado o cenário, a escolha dos anos foi essencial para revelar o comportamento da escola antes da implementação do modelo remoto de ensino: inverteu-se o percentual de alunos acompanhados e comprometidos com as propostas pedagógicas (categoria 1), com o percentual de alunos que necessitaram de outros fatores para garantir a aprovação e, logo, não acessaram as habilidades e competências a que têm direito (categoria 2).

Para critério de exemplificação desse fenômeno, a direção forneceu a listagem dos alunos que seriam reprovados, mas obtiveram a reprovação cancelada no ano de 2021, por solicitação da Seduc/MA. Os números do gráfico a seguir são significativos para ilustrar o quantitativo absoluto de alunos que se ausentaram por completo durante as aulas remotas (abandono), sem apresentarem nota ou qualquer participação em alguma disciplina. A taxa de abandono pertence ao conjunto de alunos aprovados por conselho ou por pendência (situação em que foram alocados pela secretaria escolar para justificar a aprovação).

Gráfico 1 - Abandono. Nº de alunos aprovados por condição especial X nº de alunos com reprovação cancelada. FAP: Aprovado por pendência; FAC: Aprovado por conselho.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A partir das vivências do trabalho de docência na escola, ficou evidente que os alunos deixaram de valorar o ensino remoto no que abrange principalmente a metodologia de ensino nos grupos do *Whatsapp*. O formato de ensino tornou-se um depósito de conteúdos sem mediação dos professores, que reduziram as avaliações à entrega de atividades sem grandes exigências na elaboração. A soma dos dois anos anteriores à pandemia, mesmo com todas as dificuldades de retenção e atenção dos alunos, ainda é expressamente superior no terreno da aprovação por nota e no desenvolvimento completo do trabalho no chão de sala de aula.

A mudança numérica é abrupta na trajetória de aprovação por nota ou condição especial que a escola desenha ao longo dos quatro anos analisados. A taxa de variação foi aplicada no intuito de descrever o comportamento inicial e final dos dados, com o aumento e diminuição percentual. Os dois anos de ensino presencial foram somados assim como os dois anos de ensino remoto para evidenciar a discrepância no engajamento dos alunos, conforme a Tabela 1 e o Gráfico 2 a seguir.

Tabela 1 - Resultados finais das Atas por categorias - Acumulado das três séries

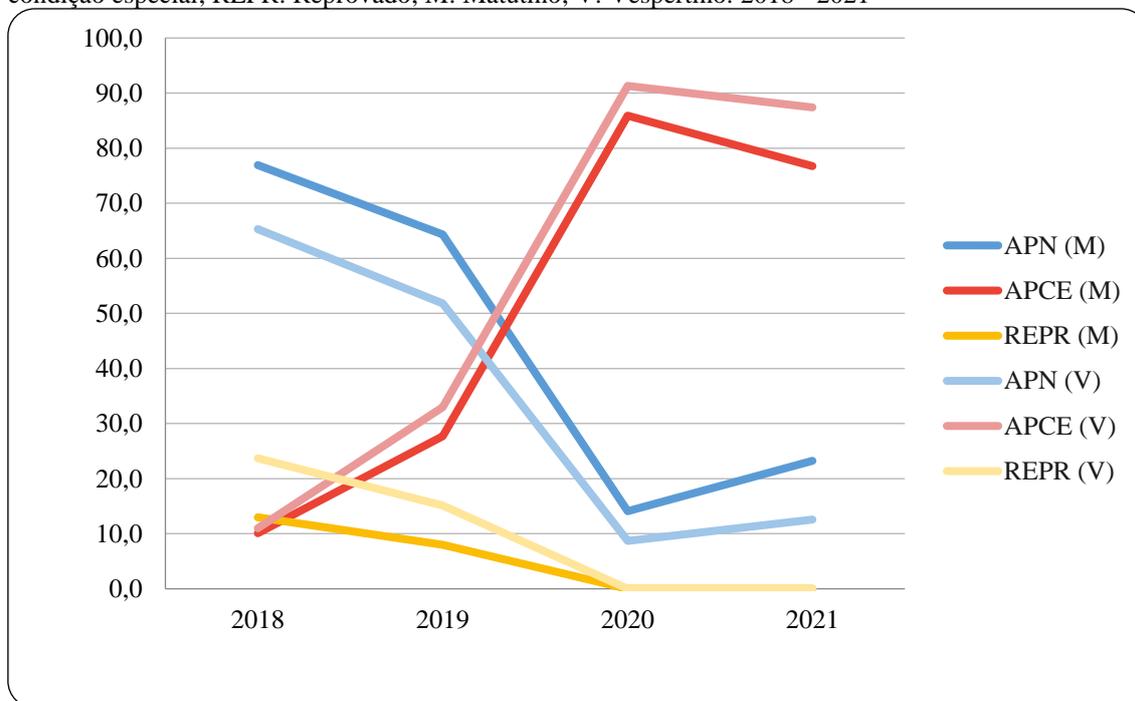
	Ano	Matutino (%)	Vespertino (%)
Aprovados por nota	2018/19	70,5	58,6
	2020/21	18,7	10,6
	% variação	-73,5	-82,0

	Ano	Matutino (%)	Vespertino (%)
Aprovado por condição especial	2018/19	19,0	22,2
	2020/21	81,3	89,4
	% variação	327,9	302,9
Reprovação	2018/19	10,5	19,2
	2020/21	0,0	0,0
	% variação	-100,0	-100,0

	Ensino presencial
	Ensino remoto

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Gráfico 2 – Acumulado das três séries e comparação dos turnos. APN: Aprovado por nota; APCE: Aprovado por condição especial; REPR: Reprovado; M: Matutino; V: Vespertino. 2018 - 2021



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A discrepância revela, de pronto, o impacto no acesso ao conteúdo e na não realização do direito à educação. O que ocorreu durante os quatro anos estudados foi um processo de expulsão dos alunos já que o sistema educativo, mesmo ciente do abandono, não mobilizou outras ferramentas para garantir o letramento desses jovens. O mito do ensino remoto na educação básica, em especial no ensino médio, é verdadeiro a partir do momento que a exigência para participação ativa dos discentes só se faz com a adesão a recursos digitais e com a prerrogativa de que possuem um ambiente seguro e apropriado para execução da aprendizagem. Mesmo em situação positiva, não houve, na gestão da “sala de aula virtual”,

qualquer equiparação com o modelo de acompanhamento do já empregado Ensino a Distância [EAD], já que não há sistema apropriado e sequer formação dos docentes. Debruçar-se sobre a qualidade e efetividade do material produzido pelos docentes durante esses dois anos reafirmaria o mito desse tipo de ensino.

A suspensão das aulas presenciais dentro do sistema educacional não foi resolvida com a inclusão de uma nova metodologia de ensino consolidada. O modelo de ensino remoto emergencial tirou de cena as práticas escolares e transformou a gestão escolar em um modelo temporário sem exigência de uso dos recursos digitais (materiais impressos ou comunicação via televisão e rádio foram utilizados) e colocou a educação em um lugar de espera. Tal realidade foi revelada em um recente artigo de três autores que analisaram os índices dos principais centros de pesquisa no Brasil e salientaram sobre a viabilidade e a qualidade de um ensino remoto no país. As limitações do ensino remoto perpassam mais por uma delegação de tarefas não dialogadas que compromete grande parte do currículo (Cunha; Silva A. S.; Silva A. P., 2020). Para os autores, não é possível ter esperança nesse tipo ensino aprendizagem já que os resultados são objetivamente pouco expressivos em relação ao presencial e gera uma precarização da educação com profundos desgastes.

Na tabela 1 os dados falam por si. A queda é de 73,5% dos alunos aprovados por nota no turno matutino e de 82% do vespertino. Automaticamente a porcentagem de variação dos anos presenciais para os anos de ensino remoto quanto aos alunos aprovados por condição especial é ascendente, conforme gráfico, já que a maioria esteve ausente ou parcialmente nas aulas.

O fenômeno analisado também suscitou um importante debate: não houve exclusão dos alunos durante o ensino remoto, já que excluir requer não permitir que participem, diferenciar, pôr de lado, afastar. Para Freire (2005), a expulsão escolar ocorre quando outros elementos da vida social não são garantidos, impedindo a continuidade dos estudos, a circulação e a convivência no espaço escolar. Quando a sociedade e o Estado não garantem a participação do estudante nas proposições escolares, estão automaticamente expulsando os jovens de usufruírem o seu direito. A não responsabilização escolar demonstra uma fragilidade pedagógica que, em muitos casos, transfere a culpa para as famílias e/ou os alunos. O mito também reside no descompromisso por parte do principal interessado.

A equiparação da expulsão a partir do ensino remoto deve ser realizada em relação à expulsão na seara do abandono, mesmo com a política da aprovação automática em 2020 e 2021. O que está em jogo é que a aprovação desses alunos não substitui a inviabilidade de acessarem o conteúdo a que foram submetidos.

O processo de baixa adesão e descompromisso com a educação evidentemente ocorreu com mais expressão nas escolas com alunos de menor poder aquisitivo. As raízes do mito do fracasso escolar e o fracasso da aprovação automática estão não só nas políticas educacionais, mas também na origem social dos envolvidos. Em diversas pesquisas percebeu-se que em apenas um certo grupo de estudantes com origem de desigualdade social desfavorável prevalecia o fracasso nos estudos e o desinteresse pela prática escolar. A discussão acerca das políticas públicas de manutenção do aluno no ambiente educativo deve ser pensada no âmbito de sua origem e os déficits sociais e culturais que os jovens carregam. A democratização no acesso ao ensino médio nos últimos anos não impediu que o fracasso nos estudos rondasse grande parte das escolas públicas. As presentes observações fazem ponte com o cenário da pandemia em discussão e dos impactos nos atores de maior vulnerabilidade social (Tura; Marcondes, 2011).

A aprovação automática dos alunos da escola observada é uma questão de reparação mínima para com os estudantes. Se não houvesse, as taxas de evasão e descompromisso seriam ainda maiores.

A tabela 2 a seguir considerou a soma total de alunos por série e ano que foram aprovados por nota, por condição especial ou reprovados, com exclusão apenas dos cancelamentos de matrícula. O objetivo é avaliar o quantitativo absoluto de matrículas efetivas. A variação percentual foi aplicada considerando o ano final a terceira série e o ano inicial a primeira série, com exceção da primeira variação conforme legenda.

Tabela 2 – Variação Percentual de Matrículas Efetivas (Matutino + Vespertino)

	1ª Série	2ª Série	3ª série	% variação
2018	159	126	142	
2019	160	151	120	-4,8 ^{*2}
2020	152	141	142	-10,7
2021	139	142	146	-8,8
2022 ^{*1}	154	125	134	-11,8

*¹ Matrículas totais no início do ano letivo com exclusão dos cancelamentos e transferências

*² A variação apresentada considera o valor inicial da 2ª série de 2018

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Houve queda nas matrículas efetivas, mesmo com a aprovação automática nos dois anos de ensino remoto. Os autores Lopes; Santos (2015) realizaram uma pesquisa no ambiente educacional e destacam como fatores da evasão escolar o baixo acompanhamento dos pais nas atividades escolares e essencialmente o trabalho na complementação da renda familiar. Fato esse que se intensificou devido ao cenário pandêmico no lar dos jovens em estudo.



No que se refere à diferença entre os dois turnos, os dados mostram um comportamento padrão dos valores nos anos presenciais e anos pandêmicos. As melhores taxas de aprovação por nota e as menores taxas de reprovação se encontram no turno matutino. Uma das hipóteses que pode justificar o panorama é a oferta de trabalho. Os alunos do turno vespertino buscam por trabalhos matutinos ou noturnos, o que influencia diretamente na performance pedagógica. Em muitos casos, a manhã é o melhor horário para descansar ou realizar afazeres domésticos.

As análises das atas finais da instituição de ensino em referência evidenciaram que o ensino remoto transformou a escola em um objeto de problema para a juventude. O trabalho tornou-se uma saída e uma solução durante esse período. A aprovação automática, não garantiu a contenção dos estudantes. Alguns alunos que ingressaram na primeira série no ano de 2020, se não saíram, talvez finalizem o ciclo sem sequer ter se debruçado sobre algum tema da educação formal.

Quanto à evasão, a juventude pesquisada procurou no tempo remanescente, na ausência da escola, o trabalho como garantia de renda e formulação dos seus projetos de vida. Mesmo com os demarcadores de classe discutidos e pontuados ao longo da pesquisa, o trabalho é o acesso mais rápido ao consumo e ao sentimento de autonomia. Logo cedo, talvez já na infância, os códigos do trabalho compartilhados na sociedade brasileira são compreendidos: a ideia de que o trabalho torna o ser humano engrandecedor. O trabalho permite ao jovem uma nova divisão de papéis não só na estrutura social, como no espaço familiar, o que gera pertencimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como analisado na introdução, talvez seja cedo para avaliar o real impacto do ensino remoto para os estudantes do ensino médio da rede pública. Cabe aqui constatar que, diferente das condições do ensino presencial, admitiram-se centenas de alunos por quase três anos sem qualquer contato com algum conhecimento formal e conteúdos previstos como direito pela BNCC (Brasil, 2018). Se não houve ensino, acompanhamento e mediação durante essas etapas, não houve educação. Mesmo com as dificuldades já apresentadas nos anos de 2018 e 2019, o que se via era uma efetividade pedagógica na trajetória dos discentes. Ser aprovado por nota ou média é um índice necessário na garantia do direito à escola. A inversão de papéis na aprovação por condição especial, ao contrário, vela a realidade da aprendizagem na escola analisada, transformando o ensino em mito.

Algumas perguntas aparecem durante a pesquisa que devem ser pontuadas: O registro inverossímil das frequências dificultou a realização da busca ativa? Qual a carga emocional e a

vulnerabilidade que os alunos carregarão para os próximos anos? A função social da escola foi anulada durante o período pandêmico? Qual o real motivo dos cancelamentos de matrícula, transferência e evasão? A qualidade das aulas e o acesso a recursos digitais foram os principais fatores para a inversão das categorias investigadas?

Com a garantia da aprovação, a educação tornou-se meramente protocolar durante a Covid-19. Houve uma efetiva desistência da escola não somente por parte dos alunos mas também da gestão, dos professores, das famílias e da comunidade. Não é possível o ensino efetivo neste modelo remoto para a educação básica da rede pública no Brasil devido ao acesso precário a recursos tecnológicos bem como à deficiente formação em cultura digital dos gestores e docentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CUNHA, L. F. F.; SILVA, A. S.; SILVA, A. P.. O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 27-37, ago. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/924>. Acesso em: 20 abr. 2022.

FCC - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Inclusão Escolar em Tempos de Pandemia**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/inclusao-escolar-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 1 mar. 2022.

FREIRE, Paulo. *A Educação na Cidade*. 6ª ed. São Paulo: **Cortez**; 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD COVID19**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. [S. l.], 2019. Disponível em: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>. Acesso em: 28 fev. 2022.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resultados do Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/pesquisas-suplementares/pesquisa-covid-19>. Acesso em: 15 fev. 2022.

LOPES, M. M. S.; SANTOS, L. A.. Evasão Escolar no Ensino Médio. **Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer** - Goiânia, v. 11, ed. 22, p. 3767-3775, 2015.



MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Portaria N° 080, de 1 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre as diretrizes educacionais excepcionais a serem adotadas para realização de atividades presenciais e não presenciais durante o estado de calamidade, decorrente da covid-19, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Maranhão. São Luís, MA, 1 fev. 2021.

TURA, M. L. R.; MARCONDES, M. I. O mito do fracasso escolar e o fracasso da aprovação automática. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 38, p. 95-118, 2011.